



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2789 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1659

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.092,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13.092,31

02 07 02 Divisão do Fundo Municipal de Saúde

445	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	13.092,31
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 060	ASSIST FARMACEUTICA SUS (EQUIPAM)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

13.092,31

Fontes de Recurso

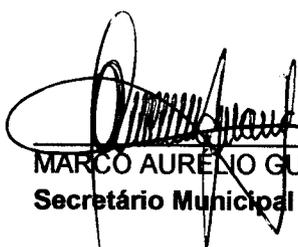
05 14

13.092,31

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCÓ AURENO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda